

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2016**

“Denomina-se **RUA APARECIDA DE FÁTIMA CORDEIRO MORAES**, a Rua 38 (Trinta e Oito) do Jardim Aurora”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA APARECIDA DE FÁTIMA CORDEIRO MORAES**, a Rua 38 (Trinta e Oito) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de março de 2016

**ADEMIR MARTINS BOAVENTURA  
VEREADOR - PSD**

**JUSTIFICATIVA:-**

A Sra. Aparecida de Fátima Cordeiro Moraes, faleceu aos 50 anos de idade, no dia 10 de janeiro de 2014.

Doméstica, natural de São João da Boa Vista, onde residiu a maior parte de sua vida.

Casada com Valter Moraes, deixou 3 filhos: Eduardo Alexandre Moraes (33), Renato Gabriel Moraes (28) e Ana Paula Moraes (24).

Seus familiares solicitam esta homenagem e esperam com este gesto imortalizá-la, mostrando assim mais uma vez o amor que têm por ela.